



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob o nº 2553
Em 18/05/07
Encarregado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus Seja Louvado
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Marechal Floriano (ES), 18 de Maio de 2007

REQUERIMENTO Nº. 022 / 2007

PropONENTE: Aloisio Modolo de Almeida

DESTINATÁRIO: Exmº Sr. Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que subscreve o presente requerimento, no uso de suas prerrogativas constitucionais, vem requerer junto ao Poder Executivo Municipal, motivado pelo pedido de vista em 18.05.2007 referente ao projeto de lei nº. 043/2007 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado", a cópia xerográfica da seguinte documentação:

- RELAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, CONTENDO AS REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS;
- RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DISCRIMINANDO A RELAÇÃO NOMINAL COM SEUS RESPECTIVOS SALARIOS.
- ESCLARECIMENTO SOBRE O ENVIO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE LEI MUNICIPAL QUE DÁ SUPORTE PARA ESSAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. (LEI MUNICIPAL Nº. 304/1998 E 368/2005)

Justificativa

Existindo uma lei municipal nº. 304/1998 e 368/2005 que respalda a contratação temporária, a minha dúvida surge no momento do encaminhamento de um projeto de lei pedindo a autorização para contratação. Meu questionamento é o porque do projeto de lei?

Nestes termos;

Pede deferimento

Aloisio Modolo de Almeida
Vereador/Secretário da Comissão de Finanças e Presidente da Comissão de Obras e Serviços